



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 10 de abril de 2023 • Ano III • Edição Nº 2419



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 353/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 354/2023) .....	3
PORTARIA (Nº 355/2023) .....	4
PORTARIA (Nº 356/2023) .....	5
PORTARIA (Nº 357/2023) .....	6
PORTARIA (Nº 358/2023) .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2023) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2023) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 191/2022) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2023) .....	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 193/2023) .....	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 194/2023) .....	16
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 069/2022) .....	17
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 070/2022) .....	18
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 198/2022) .....	19
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 199/2022) .....	20
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 247/2022) .....	21
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 248/2022) .....	22
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 261A/2022) .....	23
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 261B/2022) .....	24
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 352/2022) .....	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 353/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 353/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **TUANY DE QUEIROZ LEÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4399/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **05/06/2023 a 02/09/2023**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 03/09/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA**, em 10 de abril de 2023.

**EDER TONY NUNES**

**GRIPP:7238439573**

**4**

Assinado de forma digital

por EDER TONY NUNES

GRIPP:72384395734

Dados: 2023.04.10 09:59:04

-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000

Telefone: 77 3483-8907

CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 354/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 354/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Sra. **ELCIVÂNIA ROSA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, cadastro nº.3032/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **10/07/2023** a **07/10/2023**.

**Art. 2º** - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 08/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA, em 10 de abril de 2023.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
Dados: 2023.04.10 10:01:13  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 355/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 355/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Servidor;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedido ao Sr. **MAURÍCIO GONÇALVES BRANDÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **PEDREIRO**, cadastro nº.5363/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/07/2023** a **28/09/2023**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 29/09/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA, em 10 de abril de 2023.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
**GRIPP:7238439573** GRIPP:7238439573  
4 Dados: 2023.04.10 10:03:28  
-03'00'  
**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 356/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 356/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **JAQUELINE VITÓRIA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **GARI**, cadastro nº.5269/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **02/05/2023 a 30/07/2023**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA, em 10 de abril de 2023.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
Dados: 2023.04.10 10:05:54  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 357/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA 357/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **CELINA PEREIRA DIAS**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de  
**ZELADORA**, cadastro nº.4467/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/05/2023 a 31/05/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 10 de abril de 2023.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
**GRIPP:7238439573** GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2023.04.10 10:22:42  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 358/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA 358/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Finanças;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **NAIDE MARIA MAGALHÃES**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, exercendo a função de **AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS**, cadastro nº **5279/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 08/05/2023 a 06/06/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 10 de abril de 2023.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2023.04.10 11:36:13  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022)**



**CONVOCAÇÃO Nº 08 PARA OS CARGOS DE MONITOR DE SALA SEDE/CAMPO, PROFESSOR 20 HORAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**

O Município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia e a Secretaria de Educação e Cultura, vêm convocar os inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para apresentação dos documentos e consequentemente a contratação conforme relação ora apresentada, no que determina o Edital.

**Relação dos documentos obrigatórios para serem apresentados:**

- a) Carteira de identidade: serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certificado de reservista (homens);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovações de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade);
- j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual da Comarca em que reside há mais de 02 anos, bem assim Federal e Eleitoral;
- k) Declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no



art. 37,

XVI, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como de que não percebem benefício proveniente de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da Constituição Federal; declaração de bens e demais documentos exigidos no edital. Em conformidade à Resolução TCM nº 1420/2020, artigo 4º, §1º, XXI; e

- l) Declaração de bens.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Carteira de vacinação ou equivalente dos dependentes de até 06 anos de idade;
- o) Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil);
- p) 01 foto 3x4 atualizada;
- q) Certidão de casamento.
- r) Carteira de Trabalho (número e série)
- s) Comprovação de Frequência escolar dos dependentes de 07 a 14 anos de idade.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Francolino Leão, S/N, Bairro Malvão.

**Dias:** 11/04 e 12/04 de 2023.

**Horário:** das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

#### Monitor de Sala/sede

Nº	Nome	Lotação
01	Risia Mariana de Souza	Creche Criança Cidadã III
02	Tatiane Souza Queiroz	Escola Ivani Bueno Nery
03	Adna Maria de Matos Sevilha	Escola Ulisses Guimarães
04	Adrielly Souza Santos	Escola Ivani Bueno Nery
05	Cassia Carneiro de Abreu	Creche Criança Cidadã II
06	Maria Silvania Almeida de Souza	Escola Ulisses Guimarães
07	Risoneide P. de F. Oliveira	Escola Ivani Bueno Nery
08	Thayná Izane de Souza Montalvão	Creche Criança Cidadã I



### Monitor de Sala/Campo

Nº	Nome	Lotação
02	Mariza Lima de Souza	Escola Olimpio Fernandes Leão
03	Nubia Santana de Souza	Escola Isidoro Afonso de Oliveira

### Professor 20 horas

Nº	Nome	Lotação
01	Joseni R. de Jesus	Escola Ulisses Guimarães
02	Josenildo da Silva Santana	Escola Ulisses Guimarães
03	Marta da Silva S. Mendes	Escola José Teixeira de Oliveira

### Auxiliar de Serviços Gerais

Nº	Nome	Lotação
01	Valdivina Alves Beda Siva	Escola José Teixeira de Oliveira
02	Claudirene de Sousa Nasareth	Escola Josapaht Marinho

Santa Maria da Vitória - Bahia, 10 de abril  
de 2023.

AMÁRIO SANTOS SANTANA  
Prefeito

**EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2023)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189.FMS/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME CNPJ: 11.260.603/0001-49; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - VALOR GLOBAL R\$: 500.557,39 [ QUINHENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE//2068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE//PROJETOS/ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fontes: 15001002;16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 24/03/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 24/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 190/2023)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190.ADM/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME CNPJ: 11.260.603/0001-49; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - VALOR GLOBAL R\$: 254.517,75 [ DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO; Projeto de Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO/ Unidade Orçamentária: 03.03 - SECRETARIA DO GOVERNO; Projeto de Atividade: 2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO/ Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Projeto de Atividade: 2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS/ Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Projeto de Atividade: 2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ Unidade Orçamentária: 08.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Unidade Orçamentária: 08.18 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA; Projeto de Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo/ Fontes: 15000000, 15500000, 17040000, 17500000, 15001001, 15400000, 15520000, 15990000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 24/03/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 24/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 191/2022)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191.ADM/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME CNPJ: 04.281.682/0001-09; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. - VALOR GLOBAL R\$: 4.181.236,92 [ QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO; Projeto de Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO/ Unidade Orçamentária: 03.03 - SECRETARIA DO GOVERNO; Projeto de Atividade: 2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO/ Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Projeto de Atividade: 2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS/ Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Projeto de Atividade: 2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ Unidade Orçamentária: 08.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Unidade Orçamentária: 08.18 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA; Projeto de Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica/ Fontes: 15000000, 15500000, 17040000, 17500000, 15001001, 15400000, 15520000, 15990000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/03/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 28/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 192/2023)**



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192.FMS/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME CNPJ: 04.281.682/0001-09; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. - VALOR GLOBAL R\$: 1.450.806,81 [ UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fontes: 15001002 / 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/03/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 28/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 193/2023)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193.ADM/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: RICARDO PIRES SILVA - ME CNPJ: 17.163.787/0001-05; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CONDIMENTOS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - VALOR GLOBAL R\$: 199.644,93 [ CIENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO; Projeto de Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO/ Unidade Orçamentária: 03.03 - SECRETARIA DO GOVERNO; Projeto de Atividade: 2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO/ Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS; Projeto de Atividade: 2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS/ Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Projeto de Atividade: 2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES/ Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Projeto de Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ Unidade Orçamentária: 08.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Unidade Orçamentária: 08.18 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA; Projeto de Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto de Atividade: 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo / Fontes: 15000000, 15500000, 17040000, 17500000, 15001001, 15400000, 15520000, 15990000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/03/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 28/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 194/2023)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194.FMS/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: RICARDO PIRES SILVA - ME CNPJ: 17.163.787/0001-05; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CONDIMENTOS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - VALOR GLOBAL R\$: 299.790,28 [ DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/ Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto de Atividade: 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo / Fontes: 15001002/16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/03/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 28/03/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 069/2022)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 069/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa PAPEL VERDE DISTRIBUIDORA LTDA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 24.300.449/0001-33, objetivando a CONTRATO VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 039/2021 PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/23, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 070/2022)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 070/2022, celebrado por este município por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa PAPEL VERDE DISTRIBUIDORA LTDA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 24.300.449/0001-33, objetivando a CONTRATO VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 040/2021 PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/23, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 198/2022)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 198/2022, celebrado por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 11.260.603/0001-49, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA houve um decréscimo de 24,23% [ VINTE E QUATRO INTEIRO E VINTE E TRÊS CENTÉSIMO POR CENTRO ] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 162.386,41 [ CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ] , referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 507.855,00 ( [ QUINHENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS ] ), conforme 1º ADUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 24/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITote e Lazer

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 199/2022)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 199/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 11.260.603/0001-49, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA houve um decréscimo de 25,53% [ VINTE E CINCO INTEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTÉSIMO POR CENTRO ] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 113.657,07 [ CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 331.548,73 ( [ TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SITIVO DE SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 24/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 247/2022)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 247/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13-912.506/0001-19 e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. houve um decréscimo de 73,00% [ SETENTA E TRÊS INTEIROS POR CENTO ] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 3.116.318,88 [ TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 1.152.576,77 ( [ UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ] ), conforme 2º ADITIVO DE SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 248/2022)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 248/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. houve um decréscimo de 89,44% [ OITENTA E NOVE INTEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMO POR CIENTO ] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 1.132.069,85 [ UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 133.654,50 [ [ CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ] ], conforme 2º ADITIVO / SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 261A/2022)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 261A/2022, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa RICARDO PIRES SILVA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 17.163.787/0001-05, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CONDIMENTOS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA houve um decréscimo de 76,93% [ SETENTA E SEIS INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMO POR CENTO ] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 191.271,95 [ CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 57.360,18 ( [ CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS ] ), conforme 2º ADITIVO / SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 261B/2022)**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA  
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000  
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

**EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 261B/2022, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa RICARDO PIRES SILVA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 17.163.787/0001-05, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CONDIMENTOS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA houve um decréscimo de 40,96% [ QUARENTA INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSIMO POR CIENTO ] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 152.811,85 [ CIENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 220.301,22 ( [ DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ] ), conforme 2º ADITIVO / SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 352/2022)**



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

Avenida Brasil, 723 - Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 352/2022, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória-Ba., por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 15.346.420/0001-00 e a empresa COMERCIAL MAPEL EIRELI - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 11.260.603/0001-49, objetivando a AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À ATENDER AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL E PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO Houve um acréscimo de 17,87% [ DEZESSETE INTEIROS E OITENTA E SETE CENTÉSIMO POR CENTO ] (Aproximado para 2 casas decimais) a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro, do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 50.374,35 [ CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ], conforme 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, Ajustando o Kit Auxílio Alimentação para R\$ 81,77. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO